



# CÂMARA MUNICIPAL DE TAMANDARÉ

## CASA JOSÉ LOURENÇO DE OLIVEIRA

DECRETO LEGISLATIVO Nº 171/2025

**EMENTA:** APROVA A PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAIS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMANDARÉ, PROCESSO TCE-PE Nº 23100557-0 EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2022, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Presidente da Câmara Municipal de Tamandaré, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais e com base no art. 22, inciso II do Regimento Interno desta Casa de Leis, e;

**CONSIDERANDO** o parecer emitido pela Comissão Permanente de Finanças e Orçamento desta Casa Legislativa, recomendando ao plenário a aprovação das contas do Prefeito de Tamandaré/PE, seguindo recomendação do TCE PE nos autos do Processo nº 23100557-0, Sr. Isaias Honorato da Silva Marques, relativas ao exercício financeiro de 2022;

**CONSIDERANDO** que estavam presentes 09(nove) vereadores, em plenário, na 7ª sessão ordinária, realizada em 09 de abril de 2025, ou seja, mais de 2/3 dos membros desta Casa Legislativa, atingindo o quórum mínimo estabelecido pela Lei Orgânica Municipal para votação das contas de prefeito, e, considerando que o plenário desta câmara, através dos votos dos 09(nove) vereadores presentes, decidiram por unanimidade seguir o TCE pela APROVAÇÃO COM RESSALVAS das contas de Governo do Prefeito Isaias Honorato da Silva Marques exercício financeiro 2022;

**DECRETA:**

**Art.1º** - Fica aprovado o Parecer prévio emitido pelo Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, e, por consequência, fica **APROVADA COM RESSALVAS**, a prestação de contas anual da Prefeitura Municipal de Tamandaré/PE - Processo TC nº 23100557-0, referente ao exercício financeiro de 2022.

**Art. 2º** - Fica concedida a quitação ao Prefeito do Município de Tamandaré, então ordenador de despesas, do exercício de 2022, por todos os atos praticados no exercício financeiro.

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se

Tamandaré, 11 de abril de 2025.

  
RICARDO FLORIANO DA ROCHA NETO  
PRESIDENTE  
CPF: 053.553.454.09

Av. José Bezerra Sobrinho, s/n - centro - Tamandaré - PE  
CNPJ - 01.628.523/0001-40  
Fone(FAX) 0xx81.3676-2760